



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 14 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 137/2024:** FICA EXONERADO O SR. JOÃO VITOR MERCÊS BATISTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE II, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



# IPIRÁ BAHIA

**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ 14.042.659/0001-15**  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### DECRETO Nº. 137, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO** o Sr. **JOÃO VITOR MERCÊS BATISTA**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 12 de agosto de 2024.

EDVONILSON SILVA Assinado de forma digital por  
EDVONILSON SILVA  
SANTOS:277860485 SANTOS:27786048553  
53 Dados: 2024.08.14 16:56:10  
-03'00'

**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal